



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 198 DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23411.004241/2011-52:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E401, a partir de 17 de janeiro de 2012, à servidora **EVANDRA CAMPOS CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1894902, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Pró-Reitoria de Ensino-PROENS, tendo em vista a apresentação de Certificado de conclusão do curso de "Técnicas de Redação", com carga horária de 200 (duzentas) horas, emitido pela Cursos Virtuais.Net.


Neide Alves